



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

EMENDA

(Dep. Rogério Correia - PT/MG, Dep. Alice Portugal - PCdoB/BA,
Dep. Paulo Ramos/PDT-RJ, Dep. Danilo Cabral/PSB-PE)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dá-se a seguinte redação ao parágrafo único do artigo 193 da Constituição da República:

“Art. 193

Parágrafo único. São atividades típicas de estado o planejamento, avaliação, monitoramento, implantação, assistência técnica, supervisão, auditoria e controle, gestão, execução das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, o controle e participação democrática social nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas, e a atuação suplementar da sociedade civil na prestação final dos serviços, sob supervisão do Estado.”



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212516665100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

De início, é preciso deixar evidente que o conteúdo da PEC 32/2020 representa graves prejuízos ao sistema constitucional vigente, riscos de precarização das relações de trabalho no serviço público (à similitude com a depreciação das normas no âmbito da iniciativa privada feita na “reforma trabalhista”) e o viés de subordinação do Estado aos interesses do mercado.

Escondida no argumento de que os gastos públicos estão engessados, foi apresentada a este Parlamento uma reforma profunda, que não trata apenas de regras de servidores, mas ataca diretamente as bases do Estado brasileiro, diminuindo a sua capacidade real de intervir como estabilizador das diferenças sociais, econômicas, regionais, dentre outras existentes no país.

O texto tal qual proposto promove uma profunda alteração da estrutura e do papel do Estado brasileiro, transformando a atual Constituição Cidadã numa Constituição liberal, privatizante, orientada para o mercado.

Em resumo, na direção contrária da “modernização” alardeada, a PEC fere de morte o Estado brasileiro. Enfraquece, desestabiliza, precariza e desvaloriza órgãos e carreiras que prestam serviços públicos e implementam políticas públicas garantidoras de direitos, fundamentais para desenvolvimento justo, sustentável e soberano do país.

Em todos os aspectos do extenso conteúdo, que trata de regras de contratação e atribuições de servidores e carreiras, competências legislativas, intervenção na ordem econômica, regras orçamentárias, previdenciárias, fica cristalino o objetivo de que esta reforma é mais uma etapa do ajuste fiscal.

O projeto apresentado reforça o cenário de intensa depreciação do Estado, da soberania nacional e aprofundamento do movimento “desconstituente” que se tornou uma marca do atual governo, em aprofundado desrespeito e desfazimento do texto legítimo da Constituição Federal.

Este projeto de ajuste fiscal recairá diretamente sobre a população brasileira que mais necessita dos serviços públicos. Fica claro que o ajuste fiscal introduzido na Reforma Administrativa, através de mecanismos como a demissão por desempenho ou redução de salários e jornada, recairá, basicamente, sobre servidores que desempenham papel fundamental na execução das políticas sociais.

Esta emenda não trata de quais carreiras são ou não típicas, mas da defesa do estado de bem-estar social e do dever do estado de atuar diretamente nestas políticas - saúde, educação, previdência, assistência, cultura. Com isso atacamos também a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

privatização dos serviços públicos e promovemos o embate com um conceito de estado meramente policial ou subsidiário aos interesses econômicos de uma parcela da população.

O objetivo desta emenda é, portanto, evidenciar a importância das funções estratégicas do Estado brasileiro como principal agente condutor de um desenvolvimento justo e soberano, de combate às desigualdades sociais. Neste sentido, a questão social é a maior responsabilidade do Estado e deve ser tratada como prioritária.

Sala das Sessões,

Dep. Rogério Correia

PT-MG

Dep. Alice Portugal

PCdoB-BA

Dep. Paulo Ramos

PDT-RJ

Dep. Danilo Cabral

PSB-PE





Emenda à PEC (Do Sr. Rogério Correia)

Torna atividades típicas de estado o planejamento, avaliação, monitoramento, implantação, assistência técnica, supervisão, auditoria e controle, gestão, execução das políticas sociais.

Assinaram eletronicamente o documento CD212516665100, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 3 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 5 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *(p_7800)
- 6 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 7 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 8 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 9 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 10 Dep. Alan Rick (DEM/AC)
- 11 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 12 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 13 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 14 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 15 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 16 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 17 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 18 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 19 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 20 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 21 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 22 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 23 Dep. Leo de Brito (PT/AC)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros

Para verificar a autenticidade, acesse <http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212516665100>



- 24 Dep. Padre João (PT/MG)
- 25 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 26 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 27 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 28 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 29 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 30 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 31 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 32 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 33 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 34 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 35 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 36 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 37 Dep. Marcon (PT/RS)
- 38 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 39 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 40 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 41 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 42 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 43 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 44 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 45 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 46 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 47 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 48 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 49 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 50 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 51 Dep. Luisa Canziani (PTB/PR)
- 52 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 53 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 54 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 55 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 56 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
- 57 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 58 Dep. Paulão (PT/AL)
- 59 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 60 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 61 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212516665100>



- 62 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 63 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 64 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 65 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 66 Dep. Christiane de Souza Yared (PL/PR)
- 67 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 68 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 69 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 70 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 71 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 72 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 73 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 74 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 75 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 76 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 77 Dep. Flordelis (PSD/RJ)
- 78 Dep. Gonzaga Patriota (PSB/PE)
- 79 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 80 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 81 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 82 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 83 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 84 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 85 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 86 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 87 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 88 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 89 Dep. Eduardo Costa (PTB/PA)
- 90 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 91 Dep. Valdevan Noventa (PL/SE)
- 92 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 93 Dep. Aelton Freitas (PL/MG)
- 94 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 95 Dep. Gastão Vieira (PROS/MA)
- 96 Dep. Fábio Ramalho (MDB/MG)
- 97 Dep. Daniela do Waguiho (MDB/RJ)
- 98 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago (PTB/PB) e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212516665100>



- 100 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 101 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 102 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 103 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 104 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 105 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 106 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 107 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 108 Dep. Leandre (PV/PR)
- 109 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 110 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 111 Dep. Rafafá (PSDB/PB)
- 112 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 113 Dep. Paulo Ramos (PDT/RJ)
- 114 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 115 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 116 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 117 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)
- 118 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 119 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 120 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 121 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 122 Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
- 123 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 124 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 125 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
- 126 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 127 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 128 Dep. Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)
- 129 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)
- 130 Dep. Mara Rocha (PSDB/AC)
- 131 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 132 Dep. Felipe Rigoni (PSB/ES)
- 133 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 134 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 135 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(P_113862)
- 136 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)

137 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(P_7689)

Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Ronaldo Carletto e Vitor Hugo
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212516665100>



- 138 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
139 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
140 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
141 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG)
142 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (PTB/MT)
143 Dep. Boca Aberta (PROS/PR)
144 Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)
145 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
146 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
147 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
148 Dep. Cacá Leão (PP/BA)
149 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
150 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
151 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
152 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
153 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
154 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
155 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
156 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
157 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
158 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
159 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
160 Dep. Acácio Favacho (PROS/AP)
161 Dep. Fábio Henrique (PDT/SE)
162 Dep. Totonho Lopes (PDT/CE)
163 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
164 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
165 Dep. Odorico Monteiro (PSB/CE)
166 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
167 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
168 Dep. André de Paula (PSD/PE)
169 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG)
170 Dep. Vanderlei Macris (PSDB/SP)
171 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
172 Dep. Shéridan (PSDB/RR)
173 Dep. Bacelar (PODE/BA)
174 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Gonçalves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212516665100>



- 176 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 177 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *(P_5027)
- 178 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 179 Dep. Dr. Leonardo (SOLIDARI/MT)
- 180 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 181 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 182 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- 183 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP)
- 184 Dep. Kim Kataguiri (DEM/SP)
- 185 Dep. Valtenir Pereira (MDB/MT)
- 186 Dep. André Ferreira (PSC/PE)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

